

LEI MUNICIPAL Nº 1224 DE 18/03/80
PROJETO DE LEI Nº 1232

“ RUA CHICO RISADA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA CHICO RISADA, a uma das vias públicas locais, ainda sem denominação.

ARTº 2º - Conhecida por “Chico Risada”, a figura humana do Sr. Francisco Silvestre de Paula sempre foi grada ao Município, quer pela sua constante participação nas Congadas, quer como o REI-CONGO, entidade folclórica paraisense.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 18 de Marco de 1980.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE